



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, de 22 de maio de 2023.

Declara aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de
Mato Castelhanos, relativas ao exercício de 2019.

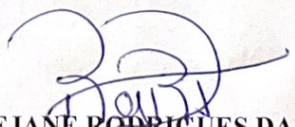
A Vereadora **Rejane Rodrigues da Rosa**, Presidente da Câmara Municipal de Mato Castelhanos/RS, faz saber que, em cumprimento ao disposto no art. 57, inc. XII da Lei Orgânica Municipal, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Mato Castelhanos/RS Jorge Luiz Agazzi e Alexandre Terres da Rosa, relativas ao exercício de 2019, acolhendo o **parecer n.º 21.612**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **processo n.º 003711-02.00/19-4**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mato Castelhanos/RS, 22 de maio de 2023.




REJANE RODRIGUES DA ROSA
Presidente do Legislativo